



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.223, DE 21 DE AGOSTO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), conforme especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169, de 21 de novembro de 2017, Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021)

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere à inclusão da Atividade 2036 – Manutenção do Programa de Alimentação do Servidor, FUNDEB, no Programa 0007 – Apoio Educacional, do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no valor de 1.792.500,00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).



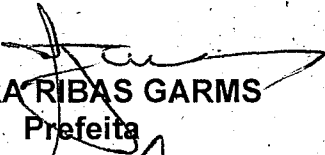
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.223, de 21 de agosto de 2018 Fls. 2 de 2

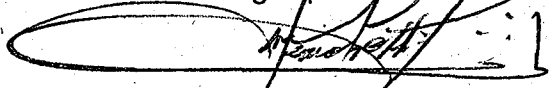
Art. 2º O recurso financeiro de 1.792.500,00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) será utilizado com pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de agosto de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2230/2018 Data: 24/07/2018

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 050/2018

Protocolo Câmara: 25.721/2018 Data: 26/07/2018

Autógrafo: 072/2018 Data de Aprovação: 20/08/2018

Publicação: A Semana Data: 22.08.18 Edição: 3908

Visto do servidor responsável: 



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU, PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 17/07/2018)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Página 36 de 120

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE		6183	6523	6467	6377	6457	6523
MANUTENÇA EM GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							SERVIDORES	%	100	1.172.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.																	
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR																
			12	Educação															
				361	Ensino Fundamental														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 17/07/2018)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Página 37 de 120

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	620.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	14.530.477,00	100	15.700.000,00	100	16.900.000,00	100	18.100.000,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

